



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
6 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
7 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, ausente o TNR. Rafael
8 Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: Item
9 1- Análise e deliberação dos pontos discutidos na reunião da Coordenação Regional de
10 Educação do CRTR 5ª Região, cuja ata, do dia 13 de junho de 2019, fora encaminhada por
11 intermédio do memorando, daquela Coordenação, nº 025/2019, reunião essa autorizada na Ata
12 de Reunião de Diretoria Executiva, datada de 7 de junho de 2019 que, por lapso, não autorizou
13 o pagamento das verbas devidas aos participantes, mediante a apresentação da ata ao Setor
14 Financeiro. Item 2 – Deliberação acerca do pedido de autorização constante do memorando nº
15 027/2019 – Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, donde solicita autorização
16 para a realização de reunião, na sede deste órgão, no dia 27 de junho de 2019. Item 3 - Análise
17 e deliberação dos pontos discutidos na reunião da Comissão Regional de Radioproteção e
18 Dosimetria do CRTR 5ª Região, cuja ata fora encaminhada por intermédio do memorando,
19 daquela Comissão, nº 011/2019, reunião essa autorizada na Ata de Reunião de Diretoria
20 Executiva, datada de 7 de junho de 2019 que, por lapso, não autorizou o pagamento das verbas
21 devidas aos participantes, mediante a apresentação da ata ao Setor Financeiro. Item 4 -
22 Deliberação acerca do pedido de autorização constante do memorando nº 012/2019 – Comissão
23 Regional de Radioproteção do CRTR 5ª Região, donde solicita autorização para a realização
24 de reunião, na sede deste órgão, no dia 15 de julho de 2019. O Diretor Presidente, propôs que
25 fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido
26 consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1**
27 – Com relação aos pontos discutidos na reunião da Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª
28 Região, realizada no dia 13 de junho de 2019, preliminarmente, a Diretoria Executiva Provisória,
29 AUTORIZA o pagamento das verbas a título de auxílio representação ou diárias, caso devidas, aos
30 partícipes daquela reunião, a saber: Márcio Roberto Octávio Gonçalves, Alex Sandro Costa Aguiar,
31 Victória Dayane Lopes de Vasconcelos, Carlos Augusto de Souza e Paulo Fernando Roncon. Já com
32 relação aos assuntos, objeto de discussão, na aludida reunião, a diretoria Executiva Provisória
33 DELIBERA: Item 1, daquela ata, A Diretoria Executiva aguardará a definição de data para a
34 realização de evento 4º encontro de Técnicos e Tecnólogos na Baixada Santista, com apoio da
35 Delegacia Regional de Santos – SP. E a confirmação do quantitativo dos que serão doados pela
36 Faculdade Unyleya, para ulterior deliberação. Item 2, daquela ata, *nihil*. Item 3, daquela ata. A
37 autorização para o confecção dos kits “...200 pacotes de bolacha água e sal, 200 pacotes de bolacha
38 doce, 200 copos de água e 200 canetas...”[sic] dependerá de ulterior confirmação do número de
39 participantes que acorrerão ao evento, mencionado no Item 1, daquela ata, haja vista que se atentar



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

para o princípio da economicidade, posto que, como mencionado a Unyleya, fará doação de “...brindes, como caneta e bloco de notas...” , sendo despendendo que este órgão enfrente os custos com p.ex. canetas e folhas impressas com a logomarca da CORED. Item 4, daquela ata. A Diretoria Executiva, tendo em vista que o evento denominado 4º encontro de Técnicos e Tecnólogos na Baixada Santista deverá ocorrer em apenas um dia, levando-se em consideração que o Município de Santos dista cerca de 80 quilômetros, a Diretoria Executiva AUTORIZA o pagamento de meia diária aos senhores: Márcio Roberto Octávio Gonçalves, Alex Sandro Costa Aguiar, Victória Dayane Lopes de Vasconcelos, Carlos Augusto de Souza e Paulo Fernando Roncon, e Verônica Falco, só e tão somente Devendo o Setor financeiro, efetuar os pagamentos, mediante a apresentação da documentação comprobatória devida.

Item 2 – Com relação ao pedido de autorização constante do memorando nº 027/2019 – Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, solicitando autorização para a realização de reunião, na sede deste órgão, “...no dia 27/06/2019, às 09:00 horas...”, a Diretoria Executiva provisória AUTORIZA a realização da mesma, devendo o pagamento das verbas devidas a título de diárias ou auxílio representação, serem pagas, mediante a apresentação, junto ao Setor Financeiro deste órgão, da ata de reunião, sendo que, segundo consta, no mencionado memorando, deverão comparecer os profissionais: Márcio Roberto Octávio Gonçalves, Alex Sandro Costa Aguiar, Victória Dayane Lopes de Vasconcelos, Carlos Augusto de Souza e Paulo Fernando Roncon.

Item 3 - Com relação aos pontos discutidos na reunião da Comissão Regional de Radioproteção do CRTR 5ª Região, realizada no dia 12 de junho de 2019, preliminarmente, a Diretoria Executiva Provisória, AUTORIZA o pagamento das verbas a título de auxílio representação ou diárias, caso devidas, aos partícipes daquela reunião, a saber: Rogério Alexandre Pelissoni, Rafael Eidi Goto e ao Fiscal Wagner Queiroga Monteiro da Silva, será devida a verba, relativa ao bônus por participação de funcionário em reuniões de comissões, devendo o Setor Financeiro tomar as providências devidas. Já com relação aos assuntos, objeto de discussão, na aludida reunião, a diretoria Executiva Provisória DELIBERA: Itens 1 e 2, daquela ata. Nihil. Item 3, daquela ata, com relação a autorização “...para elaboração de questionário sobre conhecimentos radioproteção a ser respondido por profissionais que são atendidos na recepção deste CRTR, tal questionário não terá identificação do profissional, apenas formação....” A Diretoria Executiva provisória AUTORIZA a elaboração de tal questionário que deverá PREVIAMENTE ter seus termos autorizados por esta Direção.

Item 4 - Com relação ao pedido de autorização constante do memorando nº 012/2019 – Comissão Regional de Radioproteção e dosimetria do CRTR 5ª Região, solicitando autorização para a realização de reunião, na sede deste órgão, “...no dia 15/07/2019, às 10:00 horas...”, a Diretoria Executiva provisória AUTORIZA a realização da mesma, devendo o pagamento das verbas devidas a título de diárias ou auxílio representação, serem pagas, mediante a apresentação, junto ao Setor Financeiro deste órgão, da ata de reunião, sendo que, segundo consta, no mencionado memorando, deverão comparecer os profissionais: Rogério Alexandre Pelissoni, Rafael Eidi Goto, Phillip Patrick Dmitruk e ao Fiscal Wagner Queiroga Monteiro da Silva devendo o Setor Financeiro tomar as providências devidas, relativas aos pagamentos devidos a título de auxílio representação e gratificação.. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, quatorze de junho de dois mil e dezenove.

Guilherme A. R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário